

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 17/05/21

  
Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia  
27/04/21 as 10h



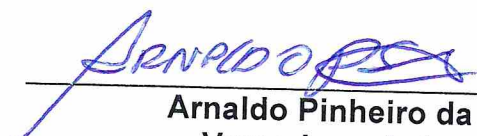
Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo

### INDICAÇÃO DE Nº 47/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, crie a Casa do Artesanato que ficará localizada no Mercado da Farinha do Município de Japoatã/SE, visto o expressivo trabalho artístico e manual daqueles que representam o trabalho e cultura do povo de Japoatã/SE.


### JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 27 de Abril de 2021.



Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vereador – Autor  
PSD

  
Eduardo Andrade  
Vereador

  
Cássio Mateus Santos Silva  
Vereador  
Japoatã - SE

  
Anderson Cajé  
Vereador  
2º Secretário

  
José Martins da Costa  
Vereador  
1º Secretário